



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 14/06/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000751

---

Número do processo:	0977.0000751	Número único:	960.99E.T6T-20
Solicitação:	2 - Indicação	Número do protocolo:	1448
Número do documento:	031/2024	CPF/CNPJ do requerente:	390.954.011-20
Requerente:	6 - Clodoaldo da Costa Crivelli	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	- 79765-000	Município:	Taquarussu - MS
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(67) 99840-1537	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	Não notificar
Local da protocolização:	003.001.000 - PROTOCOLO GERAL		
Localização atual:	003.001.000 - PROTOCOLO GERAL		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Natacha Oliveira Araujo	Atualmente com:	Natacha Oliveira Araujo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	14/06/2024 10:29	Procedência:	Interna
Súmula:	INDICAÇÃO SOB O Nº 031/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

Natacha Oliveira Araujo  
(Protocolado por)

Clodoaldo da Costa Crivelli  
(Requerente)

Hora: 10:29:17



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 031/2024
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*Os vereadores que a esta subscreve, indicam que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Sr. Josimar de Matos Silva, Secretário de saúde e saneamento. **Solicito que a Secretaria Municipal de Saúde faça estudo quanto a viabilidade de Adesão ao “Programa Dignidade Menstrual” do Governo Federal no município de Taquarussu.***

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, estamos por meio desta para solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. “O Programa Dignidade Menstrual” é uma iniciativa do Governo Federal para promover a saúde de quem menstrua e dar oportunidades para que possam acessar seus direitos sem restrições, ofertando gratuitamente através do Programa Farmácia Popular do Brasil, absorventes para pessoas de baixa renda de 10 a 49 anos que estejam matriculadas em escolas da rede pública e ter baixa renda, estar em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social e estar inscrito no Cadastro Único.

Creio, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, tomara todas as providencias no sentido de atender a mesma.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 14 de junho de 2024.*

**Clodoaldo da Costa Crivelli**  
Vereador – PP